



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilár - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337

Cep. 29.380-000 - Muniz Freire/ES

E-mail: camaramf@terra.com.br

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES.

Os Vereadores que esta subscrevem requerem que, após a devida tramitação regimental seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO INSTALE CAMERAS DE SEGURANÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO, PIAÇU E NO TRECHO EM ASSUNÇÃO, EM LUGARES ESTRATÉGICOS INDICADOS PELA POLÍCIA DE INTELIGÊNCIA.

Justificativa


As câmeras de segurança diminuem atos de violência, vandalismo e ainda incentiva a disciplina e o respeito mútuo entre as pessoas. As câmeras de segurança diminuem as taxas de criminalidade e violência, já que indica os autores dos crimes, além de não incentivar o indivíduo a praticar algo indevido, pela sensação de estar sendo monitorado pelas câmeras de segurança. Ou seja, suas vantagens e aplicações são infinitas e só beneficiam os cidadãos, que se sentem de certa forma mais seguros com a tecnologia. A cada dia as cidades brasileiras aumentam o número de câmeras de segurança, para ofertar uma maior segurança à população, que vive com medo e insegurança.

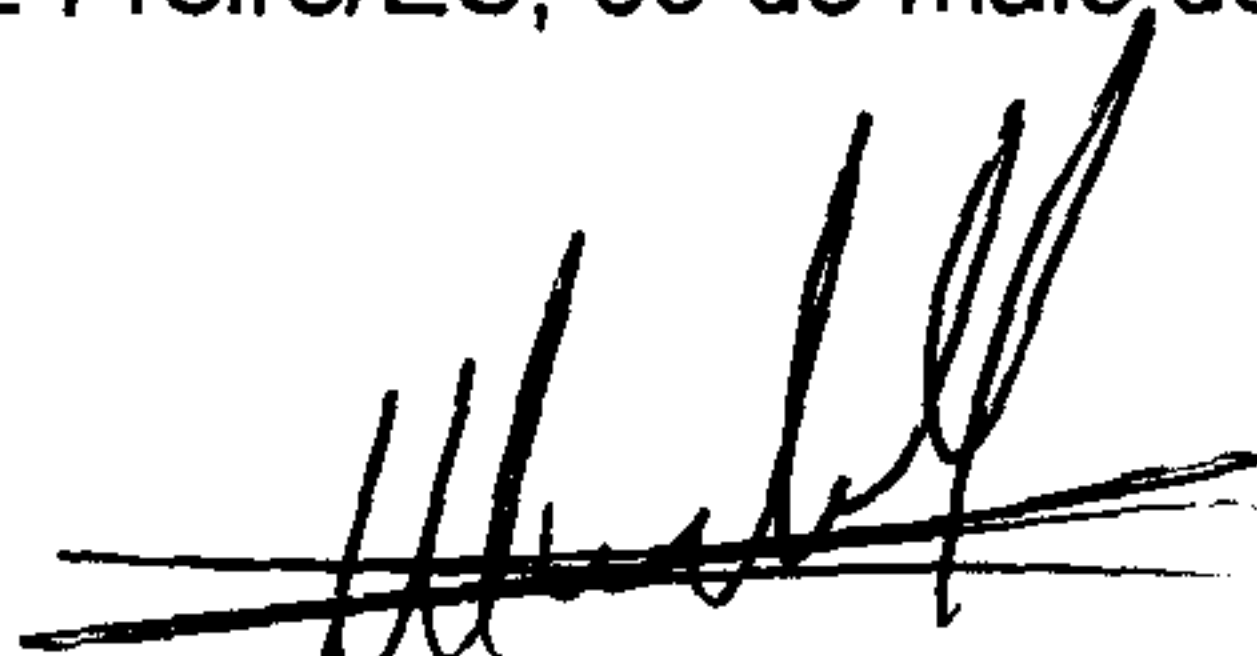
No entanto, com as câmeras de segurança, o objetivo é que os indivíduos fiquem mais seguros no ambiente em que vivem, já que essas máquinas intimidam a pessoa que pretende cometer um ato indevido, que pode prejudicar os cidadãos ao seu redor. Em um mundo repleto de crimes e de pessoas com más intenções, as câmeras de segurança oferecem uma maior tranquilidade à população brasileira.

Em se tratando de pleito de real alcance comunitário, esperamos e contamos com o voto favorável dos seus pares de Edilidade.

Muniz Freire/ES, 09 de maio de 2013.


JOÃO ROCHA DÁVOLI


ERALDO JOSÉ SOBREIRA BRAVA


WENDELL CARLOS DE ALMEIDA
APROVADO POR UNANIMIDADE

PROTOCOLO

Vereadores

Nº: 241 / 13

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.

DATA: 09/05/13

HORÁRIO: 16 : 20 H

ASSINATURA: 

ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

Em 14 / 05 / 13


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguiar - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

E-mail: camaramf@terra.com.br

Muniz Freire/ES, 09 de maio de 2013.

AO

EXM^o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES

REF.: PROTOCOLO Nº 241/2013

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar-lhe o processo protocolado sob o número supra mencionado para análise e providências afins.

Atenciosamente,


ANDERSON SARTORE

SERVIDOR

RECEBIDO

DATA: 13/05/2013

HORÁRIO: _____:_____:____H

ASSINATURA: _____

IDENTIFICAÇÃO: _____



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilár - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

E-mail: camaramf@terra.com.br

OF. GPRES Nº 113/13

Muniz Freire/ES, 13 de maio de 2013.

À

DANIEL ELIAS

TECNICO LEGISLATIVO

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar-lhe, o processo de protocolo número 241/13, para que no intuito da sessão seja tomada as devidas providencias.

Atenciosamente,

THIAGO ALVES LOPES

PRESIDENTE